



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 7483 DE 12 DE MAIO DE 2025

“Abre no orçamento vigente do DEAGUA, crédito adicional suplementar e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$369.110,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			369.110,43
04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE		
2 17.122.0020.0212.0000	Saneamento Básico		5.791,78
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.:		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110	000 GERAL		
18 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico		150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO		
30 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico		1.218,06
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
33 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico		151.676,16
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
35 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico		11.369,23
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.:		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
37 17.512.0020.1015.0000	Saneamento Básico		33.562,02
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.:		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
51 17.512.0020.2103.0000	Saneamento Básico		15.493,18
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.:		
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
110 000	GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



04 01 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE	
3 17.122.0020.0212.0000	Saneamento Básico	-7.009,84
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 0 04 00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
5 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	-54.344,01
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
20 17.122.0020.2059.0000	Saneamento Básico	-27.756,58
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO F.R.: 0 04 00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOT	
28 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	-65.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
32 17.512.0020.2061.0000	Saneamento Básico	-150.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 04 00	
04	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
110 000	GERAL	
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
44 17.512.0020.2103.0000	Saneamento Básico	-65.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	
		-369.110,43

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 12 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos